



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 358 /2025

"SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O AUMENTO DO SUBSÍDIO DESTINADO A PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA 50% DO VALOR DA MENSALIDADE, COM ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.937/2009"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, que estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei visando alterar o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.937/2009, para que o subsídio concedido aos servidores municipais represente 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do plano de saúde contratado.

JUSTIFICATIVA:

O valor previsto atualmente na Lei nº 2.937/2009, limitado a R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por servidor, encontra-se defasado diante dos valores praticados pelos planos de saúde, tornando-se insuficiente para atender de forma justa e equilibrada às necessidades dos servidores públicos municipais.

A proposta de alteração para que o subsídio corresponda a 50% da mensalidade do plano de saúde tem como objetivo proporcionar mais dignidade e bem-estar aos servidores, que são peça fundamental na prestação dos serviços públicos à população de Artur Nogueira.

Trata-se de uma medida de valorização funcional, que contribui para melhores condições de trabalho e demonstra o reconhecimento do poder público à dedicação dos servidores municipais.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 13 de maio de 2025

VEREADOR IRINEIDE BARBOSA ARAGÃO
(Neidão do Gás)